

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral
(1º Quadrimestre: janeiro a abril de 2022)

maio/2022

Ciência do Presidente

Data: __/__/____

Ciente:

Willhams Pereira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	4
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022	5
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	5
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
3.1 Orçamento	6
3.2 Repasses do Duodécimo	6
3.3 Fase das Despesas	7
a) Dos Empenhos	7
b) Das Liquidações	7
c) Dos Pagamentos	8
3.4 Conciliações Bancárias	8
4. DA GESTÃO DE PESSOAL	9
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros	9
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	10
4.3 Quadros de Pessoal na Administração	11
4.4 Relatório de Gestão Fiscal	12
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	12
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	13
PLANILHA COROLLA.....	14
PLANILHA LÍNEA	14
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	15
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
8.1 Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre na modalidade ‘DISPENSA’:	15
8.2 Contratos realizados no 1º quadrimestre:	17
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO	19
10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO	19
11. CONCLUSÃO	20
12. DO PARECER CONCLUSIVO	20

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa;

Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/13/controlointerno> nos termos que seguem:

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022

Presidente: Willhams Pereira de Moraes

Vice Presidente: Marco Antonio Zanesco

1º Secretário: Tiago de Faria

2º Secretário: Osvaldo Brolezzi

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Thomas Muciacito da Rocha

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4403/2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2022, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4370/2021. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais) resultando duodécimos de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) mensais para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022

(1º quadrimestre)

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 733.000,00	R\$ 178.445,30
Administração da Câmara	R\$ 2.207.000,00	R\$ 465.901,69
total	R\$ 2.940.000,00	R\$ 644.346,99

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre

Janeiro	R\$ 245.000,00
Fevereiro	R\$ 245.000,00
Março	R\$ 245.000,00
abril	R\$ 245.000,00
Total	R\$ 980.000,00

3.3 Fase das Despesas

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$688.299,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$688.299,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 644.346,99 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

Execução Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2022

Duodécimo	R\$ 980.000,00
Valor Empenhado	R\$ 688.299,80
Valor Liquidado	R\$ 688.299,80
Valor Pago	R\$ 644.346,99
Liquidado a pagar	R\$ 43.952,81

3.4 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 29 de abril de 2022

Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo da aplicação	R\$ 5.604,57
Saldo em Conta	R\$ 374.849,05

Cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
15/03/2022	902185	R\$ 1.400,00
08/04/2022	902192	R\$ 547,00
27/04/2022	902193	R\$ 208,00
	Total	R\$ 2.155,00

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,28%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	49,39%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,28%	Índice abaixo do limite de 6%.

4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4282/2020. A Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

A Lei Complementar nº 301 de 23 de abril de 2022 que dispõe sobre reposição salarial de servidores municipais, subsídio de agentes políticos e reposição do valor do auxílio alimentação, concedeu revisão geral anual aos vereadores no percentual de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento), conforme especificado na tabela a seguir:

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
janeiro a março	R\$ 3.696,48	R\$ 5.236,71
abril	R\$ 4.105,31	R\$ 5.815,89

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Vereador
02	Alexandre Aparecido de Godoi	Vereador
03	Lauro Aparecido de Toledo	Vereador

04	Marcelo José de Faria	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	Vice-Presidente
06	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
07	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
08	Tiago de Faria	1º Secretário
09	Willhams Pereira de Moraes	Presidente da Câmara

4.3 Quadros de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	10

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO EM COMISSÃO		
	NOME	CARGO
01	Thomas Muciacito da Rocha	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Natália Ciarallo	Diretora Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico

03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços

4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2022 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 723 de 27 de maio de 2022 e apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida:	R\$ 142.854.306,66
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 1.828.373,81
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,28

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Os adiantamentos de despesas de viagens dos nobres vereadores ou de funcionários são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

Relação de Adiantamentos para viagens 1º quadrimestre – 2022						
ORDEM	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEL	VALOR ADIANTADO	PRESTADO CONTAS	VALOR DEVOLVIDO
1	32/2022	03/02/2022	Natália Ciarallo	R\$ 250,00	R\$ 164,00	R\$ 86,00
2	88/2022	31/03/2022	Thomas Muciacito da Rocha	R\$ 200,00	R\$ 133,80	R\$ 66,20
3	102/2022	08/04/2022	Natália Ciarallo	R\$ 400,00	R\$ 361,20	R\$ 38,80
4	114/2022	26/04/2022	Thomas Muciacito da Rocha	R\$ 150,00	R\$ 119,63	R\$ 30,37
5	131/2022	05/05/2022	Natália Ciarallo	R\$ 200,00	R\$ 114,94	R\$ 85,06
6	140/2022	18/05/2022	Thomas Muciacito da Rocha	R\$ 200,00	R\$ 158,00	R\$ 42,00
7	145/2022	24/05/2022	Thomas Muciacito da Rocha	R\$ 200,00	R\$ 125,15	R\$ 74,85

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

PLANILHA COROLLA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 247								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2021	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 6,64	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	26341	26510	169					
FEVEREIRO	26510	27175	665	58,016	RS 377,04			
MARÇO	27175	27691	516	61,087	RS 397,00			RS 1.000,00
ABRIL	27691	28556	865	46,723	RS 327,01			
MAIO			0					
JUNHO			0					
JULHO			0					
AGOSTO			0					
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
TOTAL			2215	165,826	RS 1.101,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00
				Média Km/Litro	13,36			

* SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PARÁCHOQUE E PAINEL TRASEIROS DO VEÍCULO (empenho 83/2022)

PLANILHA LÍNEA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Fiat/Linea		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 248								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2021	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	#DIV/0!	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções*
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	56039	56136	97					
FEVEREIRO	56136	56283	147					RS 878,49
MARÇO	56283	56347	64					
ABRIL	56347	56417	70					
MAIO			0					
JUNHO			0					
JULHO			0					
AGOSTO			0					
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
TOTAL			378	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 878,49
				Média Km/Litro	#DIV/0!			

*RENOVAÇÃO DE SEGURO ANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/02/2022 A 02/02/2023 (empenho 30/2022)

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado à responsável pela alteração no sistema.

No período em análise não foram adquiridos novos bens.

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2022.

Comissão de Licitação:

Presidente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

Membro: Elaine Cristina de Oliveira - Assessor Legislativo;

Membro: Wellington Barbosa Monteiro – Assessor de Imprensa.

8.1 Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: Auto Posto Morena da Fronteira – CNPJ 74.358.904/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos oficiais

VALOR: R\$ 6,39 o litro (em 14/01/2021)

PROponentes: 04 (quatro)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: VM CDS LTDA – CNPJ 03.034.594/0001-40

OBJETO: Aquisição de um cabo HDMI de 40 metros para o projetor multimídia no plenário da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

PROponentes: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: SERRALHERIA CARDOZO – CNPJ 23.964.500/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para produção e instalação de plataforma para suporte de condensadoras dos aparelhos de ar condicionado.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

PROponentes: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: POLARI – AR CONDICIONADOS E ELÉTRICA – CNPJ 25.212.363/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos 4 aparelhos de ar condicionado recém adquiridos e reposicionamento das condensadoras, sendo realocadas no telhado.

VALOR: R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: FORTE JARDINAGEM – CNPJ 43.796.865/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mensal do jardim, incluindo poda, controle de ervas daninhas, limpeza e afins

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

PROPONENTES: 03 (três)

8.2 Contratos realizados no 1º quadrimestre:

- **01/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **CARLOS RODRIGUES MOREIRA 31894637860**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem do domínio “camarasocorro.sp.gov.br” e das páginas que compõem o site Oficial na Web (Internet) da Câmara Municipal de Socorro/SP

Valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 12/02/2022

- **02/2022 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: A. G. PALIS LTDA

Objeto: Locação de 2 (dois) equipamentos reprográficos digitais (tipo de funções: impressão, scanner e copiadora) com tecnologia de impressão colorida.

Valor: MENSALIDADE DE R\$ 581,20 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 11/03/2022

- **03/2022 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda. – ME

Objeto: Contratação de emissora de rádio, com abrangência no Município de Socorro, para transmissão ao vivo de sessões camarárias da Câmara Municipal

Valor: 12 parcelas de R\$ 2.113,93 (dois mil, cento e treze reais e noventa e três centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 16/03/2022

- **04/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: ANDREIA BISPO DOS SANTOS 27608877820

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem para a Manutenção Periódica dos Jardins e Plantas da Câmara Municipal de Socorro.

Valor: mensalidade de R\$170,00 (cento e setenta reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 18/04/2022

Observações:

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	7			7
Sessões Extraordinárias	6			6
Leis Ordinárias	32			32
Leis Complementares	7			7
Indicações	249			249
Requerimentos	112			112
Moções	3			3
Decretos Legislativos	7			7
Resoluções	1			1
Autógrafos	39			39
Projetos de Lei	58			58
Projetos de Lei Complementar	10			10
Projetos de Resolução	1			1
Projetos de Decreto Legislativo	8			8

10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

O Presidente da Câmara manifestou interesse na realização de Concurso Público para contratação de pessoal para preenchimento de vaga de Oficial Administrativo e Assessor Legislativo. Foi orientado a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada, observando todos os preceitos legais;

Foi sugerido ao contador maior atenção quanto aos gastos com pessoal, especialmente por se tratar de último ano de mandato, devendo se atentar aos pagamentos de horas extras não autorizadas, por exemplo, bem como, verificar a possibilidade ou não de contratação de servidores após concurso público;

Foi sugerido, por este Controle Interno, ao Presidente da Câmara a adesão ao programa INTERLEGIS, do Senado Federal que tem por objetivo estabelecer e regular a

participação da Câmara na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS – Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo.

11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

12. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, maio de 2022.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO